



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/CS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Prorrogar o mandato dos membros do
Conselho Superior.

O **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição, resolve:

CONSIDERANDO, o processo nº 23041.005533/2011-68, de 18/10/2011, as recomendações da Procuradoria Federal, e as decisões tomadas na reunião extraordinária de 27 de dezembro de 2011;

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Superior, por tempo determinado, até a posse dos novos membros eleitos para o biênio 2012-2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior